



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.709, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO no Ato da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 01 / 12 / 2022

**PRORROGA O PRAZO DA LICENÇA
MATERNIDADE CONCEDIDA À
SERVIDORA DEBRIANA ALVES COSTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto no art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Venécia-ES, Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Licença Maternidade concedida à servidora Debriana Alves Costa, matrícula nº 2336, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Cerimonial, por 60 dias, a partir de 09 de dezembro de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Fica designada a servidora Josiane Peruchi Calegari, matrícula nº 2516, para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Cerimonial deste Legislativo, no período em que a servidora estiver em gozo de licença maternidade prorrogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir de 09 de dezembro de 2022.

Publique-se, cumpra-se.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO no Atrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 01 / 12 / 2022

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de dezembro de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente